



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 66.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁴⁶⁹..... de 2019

Altera a data do evento XVI Dançarte Festival de Dança Estudantil, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município.

Art. 1º - Altera a data do evento XVI Dançarte Festival de Dança Estudantil, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município:

XVI DANÇARTE FESTIVAL DE DANÇA ESTUDANTIL

Data: 28 e 29 de novembro

Local: Ginásio de Esportes Melão

Promoção: E.M.E.F Patrício Dias Ferreira

Contato: (55)99989-6112

E-mail: escolapatriciodias@gmail.com

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
.....dias do mês de do ano de 2019.**

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa Altera a data do evento XVI Dançarte Festival de Dança Estudantil, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município.

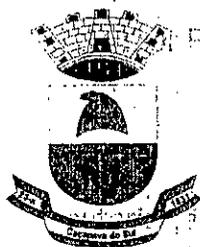
Esclareço que ficarão mantida as demais informações como locais, promoção e contato do evento XVI Dançarte Festival de Dança Estudantil, conforme memorando nº 151/2019 da Secretaria Município da Cultura e Turismo em anexo.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 11 de setembro de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito municipal

DATA: 05/09/2019



Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 430 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO 151/2019 – SECULTUR

Evento do Município de Caçapava do Sul

ORIGEM: SECULTUR – Sec. de Município da Cultura e Turismo

XVI Dançarte-Festival

DESTINO: GAPRE
Organiza do Sete Escola

DATA: 05/09/2019

Data Prevista: 07 e 08

Nova data a ser substituída

Senhor Prefeito

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
n. 1958 Data: 05/09/19
João Timotheo

Certo de sua atenção, sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos. Ao cumprimentar cordialmente V. Ex^ª, por meio deste solicito autorização para Projeto de Lei para substituição de data de evento no Calendário de Eventos do Município do ano corrente, estabelecido pela Lei Municipal nº. 4007 de 11 de janeiro de 2019, mantendo as demais informações como local, promoção e contato.

"XVI Dançarte-Festival de dança estudantil"

Organizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Patricio Dias Ferreira

Data prevista: 07 e 08 de novembro de 2019

Nova data a ser substituída no calendário: 28 e 29 de novembro de 2019

Certos de sua atenção, sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

JOÃO TIMOTHEO ESMERIO MACHADO

SECULTUR, Secretaria de Mun. da Cultura e Turismo

João Timotheo Esmerio Machado

Secretário de Mun. de Cultura e Turismo

SECULTUR

Prefeitura

Prefeitura Municipal